10º CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA

FUNÇÃO

EDITAL Nº30/2022

REGENTE DE TURMA NOS ANOS INICIAIS QUADRO DE MAGISTÉRIO

Ficam **CONVOCADOS**, nos termos do item 12.6 do Edital 30/2022, os candidatos classificados para o cargo de Professor de Educação Básica Regente de Turma nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme relacionados a seguir, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá às **09 horas do dia 20/10/2023, na Sala 52 do Prédio Central**, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibirité – MG, por ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário de início da sessão, de modo que o candidato que comparecer após a retirada da lista de presença, será eliminado do processo.

OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, **RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO,** originaise cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

01 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE DE TURMA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

	NOME
1.	VALÉRIA ROCHA SABINO
2.	ADRIANA MAURA CARVALHO FERREIRA
3.	GABRIELA SUZANA DOROTEIO
4.	RAQUEL BRUM DOS SANTOS
5.	REGINA DE MELO PAIVA
6.	PAOLA DE CASSIA RABELLO
7.	CARMEM LUCIA MAIA DE OLIVEIRA
8.	PALOMA CAROLINA FLAUZINA DA PAZ
9.	GILDA SOARES MAMEDE GOMES
10.	MIRIÃ DE PAULA SANTOS MARINHO
11.	FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS PINTO
12.	VALÉRIA DE ARAÚJO SOUZA ASSIS

02 – QUADRO DE HORÁRIOS E REMUNERAÇÃO

Nº	Disciplina	Edital Código do cargo	Carga horária	Horário	Observação
01	Professor de educação básica PEB regente de turma nos anos iniciais	30/2022 01	24h/a	Tarde (De segunda-feira a sexta-feira)	Cargo de substituição Início: 23/10/2023 Término:23/12/2023

Ibirité, 18 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora do Processo de Inscrição

Edital 30/2022

Item 12.6 - É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função PEB - de que trata o Anexo I em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos

Item 12.7 - Quando da convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica Regente de Turma nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, se dará respeitando a ordem de classificação.

Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do cadastro reserva.

Item 12.9 - Demandando vagas remanescentes caberá a Fundação convocar os candidatos observando a ordem de classificação.